

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CIRURGIAS ELETIVAS, APOIO INTERDISCIPLINAR, ENSINO E PESQUISA E COORDENAÇÃO MÉDICA, INFECTOLOGIA, PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E CIRURGIA TORÁCICA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LIFECARE EXCELÊNCIA SA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 022/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.206/0001-09, com sede na R 9, nº 1610, QUADRAG-13 LOTE 3 SALA 2 PAVMTO1, CEP 74.884-125, Setor Marista, Goiânia GO CEP: 74.150-130, neste ato representada pelo Sr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Resolvem as partes por manifestação bilateral de vontade a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, extinguir do Contrato de Prestação de Serviços 021/2022, o serviço médico de INFECTOLOGIA por não terem mais interesse em mantê-lo, restando inalterados os demais serviços pactuados.
- 1.2** Neste ato, quanto ao serviço de infectologia, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

1.3 O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes em relação aos serviços médicos de infectologia, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 021/2022 e seus aditivos – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 13 de julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

OTAVIO

GUIMARAES

FAVORETO:0458045

4707

Assinado de forma
digital por OTAVIO

GUIMARAES

FAVORETO:0458045470

7

LIFECARE EXCELÊNCIA SA

Otávio Guimarães Favoreto

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:



HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

